



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00025/2020 – FMS - PMBEX

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00050/2020 –
PMBEX: EMPRESA CDH –
CENTRO DE
DIAGNOSTICO HUMANO
LTDA, CNPJ:
04.666.364/0001-66

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 50/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX

Aos UM dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Golfo de Omam, s/n, Bloco 05, Ap. 308, Intermars, Cabedelo/PB, Cep: 58.101-700, CPF nº 044.846.624-42, Carteira de Identidade nº 2388920 SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2020 – FMS-PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANALISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2020 – FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANALISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia _____ de _____ de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.
- 7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA

CNPJ: 04.666.364/0001-66

ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVEIRA, Nº 1152, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL-RN, CEP 59.075-450, TEL.: (84) 3206-5702

RESPONSÁVEL: OMAR HUGO MARTINEZ

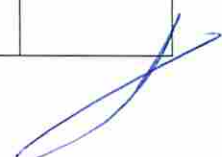
CPF: 008.472.204-51

RG: 3.807.084 SSDS/PB

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESES	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Bioquímica (laboratório central de bayeux) - locação	1	12	SERV.	INVITRO	R\$ 8.500,00	R\$102.000,00

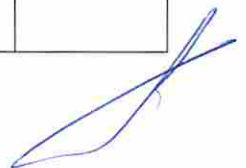
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>de 01 equipamento automatizado com possibilidade de realização de no mínimo 500 testes/hora, acesso randômico, dois pipetadores independentes para amostras e reagentes, posição para amostras de emergência, no mínimo 45 posições de reagentes, agulhas com sensor de nível de líquidos e de proteção contra colisão de agulha, cubetas descartáveis ou lavagem automática de cubetas, 02 bandejas de reação independentes com no mínimo de 150 cuvetas leitor de código de barras interno. Reagentes da mesma marca do equipamento (instalar equipamento backup para situações de emergência, com características iguais ao equipamento principal). O equipamento deve ser interfaciável e a empresa deverá fornecer software de gerenciamento laboratorial. A empresa deverá fornecer tubos a vácuo e agulhas suficientes para realização dos exames de bioquímica (mínimo mensal de 2.500 tubos a vácuo com gel separador com capacidade de no mínimo 6 ml). A empresa disponibilizará refrigerador com características próprias para o acondicionamento dos reagentes em estoque.</p>						
2	<p>Hematologia (laboratório central de bayeux) – locação de 01 equipamento automatizado de hematologia com no mínimo 28 parâmetros, diferencial de 5 partes, de fácil operação, 60 testes/hora, armazenagem de no mínimo 80.000 resultados incluindo os histogramas. Auto loader para 50 tubos, volume da amostra 20ul. (instalar equipamento backup para situações de emergência,</p>	1	12	SERV.	VYTTRA	RS 8.400,00	RS 100.800,00



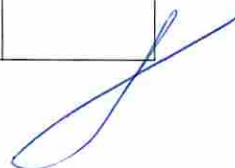
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	com características iguais ao equipamento principal). Reagentes da mesma marca do equipamento. O equipamento dever ser interfaciável e a empresa deverá fornecer software de gerenciamento laboratorial. A empresa deverá fornecer tubos a vácuo e agulhas suficientes para realização dos exames de hemograma (mínimo mensal de 2.500 tubos a vácuo com edta com capacidade de no mínimo 4 ml).						
3	Hormônios e imunologia (laboratório central de bayeux) – hormônios e imunologia – locação de 01 equipamento totalmente automatizado, pela metodologia de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência, sem necessidade de preparação, mistura ou reconstituição dos kits integrados de reagentes, reagente para emissão de luz e reagente para lavagem universal. Capacidade de posição para reagentes superior a 30 kits, velocidade superior a 180 testes/hora, carregamento contínuo, reconhecimento por leitura de código de barras ou por autonumeração; permitir carregar no mínimo 70 amostras por vez, amostras dedicadas como prioridades (stat); detecção de coágulo, detecção de nível de líquido e diluição automática, calibradores com código de barras e calibração válida por até 28 dias. Todos os testes deverão ser realizados em um único	1	12	SERV.	ORTHO	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>equipamento. O equipamento dever ser interfaciável e a empresa deverá fornecer software de gerenciamento laboratorial. A empresa disponibilizará refrigerador com características próprias para o acondicionamento dos reagentes em estoque.</p>						
4	<p>Coagulação (laboratório central de bayeux) – coagulação – locação de 01 equipamento monocanal, microprocessado, determinação de tp, ttpa, (instalar equipamento similar de backup para situações de emergência). Reagentes da mesma marca do equipamento. A empresa deverá fornecer tubos a vácuo e agulhas suficientes para realização dos exames de coagulação (mínimo mensal de 100 tubos a vácuo citratado com capacidade de no máximo 4 ml).</p>	1	12	SERV.	INVITRO	RS 1.800,00	RS 21.600,00
5	<p>Uroanálise (laboratório central de bayeux) – locação de 01 equipamento, capacidade 300 testes/hora, comprimento da onda, 460, 550, 650 nm, utilizando simultaneamente até 10 tiras, metodologia: fotômetro de refletância, memória 10.000 resultados. Reagentes da mesma marca do equipamento.</p>	1	12	SERV.	BIOCON	RS 1.800,00	RS 21.600,00
6	<p>Teste laboratorial remoto- tlr (laboratório upa) - locação de equipamento 01 analisador de sangue portáti sem fio, com bateria de lítio recarregável. De urgência, para determinação quantitativa simultânea de elementos sanguíneos específicos, capaz de mensurar os testes de gasometria com eletrólitos,</p>	1	12	SERV.	ABBOTT	RS 3.900,00	RS 46.800,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	gasometria com lactato, bioquímica e hematologia, em plataforma única. Totalmente automatizado utilizando até 100ul de amostra de sangue total, arterial ou venoso, resultados em até 10 minutos para os variados testes requisitados. O equipamento dever ser interfaciável e a empresa deverá fornecer software de gerenciamento laboratorial.						
Itens 7 a 25: referentes a bioquímica							
7	Ácido úrico	4.800	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 3.120,00
8	Amilase	300	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 1.140,00
9	Bilirrubinas t. E frações	4.200	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$8.190,00
10	Colesterol total	18.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 14.400,00
11	Colesterol hdl	18.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 43.200,00
12	Creatinina	6.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$3.900,00
13	Cpk	1.200	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 1.380,00
14	Ckmb	1.200	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 3.240,00
15	Fosfatase alcalina	300	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 255,00
16	Ferro sérico	600	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 990,00
17	Gama-gt	300	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 420,00
18	Glicose	21.100	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 11.183,00
19	Hemoglobina glicosilada	1.200	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 17.400,00
20	Ldh – lactato desidrogenase	600	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 840,00
21	Proteínas totais e frações	3.600	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 2.160,00
22	Tgo	6.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 4.800,00
23	Tgp	6.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 4.800,00
24	Triglicérides	18.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 15.840,00
25	Uréia	6.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 4.740,00
Item 26: referente à teste laboratorial remoto- tlr							
26	Cartucho multiparamétrico para testes de gasometria com eletrólitos, gasometria com lactato, bioquímica e hematologia	1.000	12	UNIDADE	ABBOTT	-	R\$40.000,00
Item 27: referente à hematologia							
27	Reagentes necessários para realização de hemogramas em analisadores automático de células sanguíneas.	42.000	12	UNIDADE	VYTTRA	-	R\$ 105.000,00
Itens 28 a 54: referentes a hormônios e imunologia							
28	T3 total	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 6.360,00
29	T4 total	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 12.720,00
30	T3 livre	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 3.240,00
31	T4 livre	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 12.960,00
32	Tsh	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 12.960,00
33	Testosterona	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 4.380,00
34	Lh	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 6.720,00
35	Fsh	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 6.720,00
36	Estradiol	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 7.200,00
37	Prolactina	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 7.440,00
38	Progesterona	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 7.440,00
39	Toxoplasmose igg	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 20.040,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

40	Toxoplasmoseigm	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
41	Rubéola igg	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 20.040,00
42	Rubéola igm	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
43	Cmv g	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
44	Cmv m	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
45	Hiv	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 22.800,00
46	Psa total	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 26.400,00
47	Psa livre	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 14.040,00
48	Hbsag	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 16.680,00
49	Anti hbc total	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 4.500,00
50	Anti hbs	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 4.500,00
51	Hcv	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 26.400,00
52	Anti hbeag	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 5.490,00
53	Vitamina d	240	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 2.988,00
54	Beta hcg	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 15.600,00
Itens 55 a 56: referentes à coagulação							
55	Reagentes para a determinação manual ou automatizada do tempo de protrombina em plasma citratado	3.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 5.070,00
56	Reagentes para determinação de tempo de tromboplastina parcial ativada	3.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 5.070,00
Item 57: referente à uroanálise							
57	Tirareagente para uroanálise com os seguintes parâmetros: glicose, bilirrubina, cetona, ph, densidade, sangue, nitrito, proteína, ácido ascórbico, leucócitos, urobilinogênio.	7.200	12	UNIDADE	BLOCON	-	R\$ 3.600,00
Item 58 a 66: outros/diversos							
58	Anti-a monoclonal (teste p/ determinação abo)	4.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 864,00
59	Anti-b monoclonal (teste p/ determinação abo)	4.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 864,00
60	Anti-d monoclonal (teste p/ determinação abo)	4.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 1.824,00
61	Determinação de aeo/also (antiestreptolisia - o)	600	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 240,00
62	Determinação de fator reumatóide (fr)	600	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 228,00
63	Teste vdr/sifilis (não treponêmico)	4.800	12	UNIDADE	LABORCLIN	-	R\$ 864,00
64	Troponina (por imunocromatografia)	1.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 11.880,00
65	Teste proteína c reativa (pcr) - latex ag indireta	4.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 1.632,00
66	Teste sangue oculto (imunocromatografia)	240	12	UNIDADE	BIOCON	-	R\$ 1.008,00
VALOR TOTAL							RS
							1.080.000,00
(UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS)							



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

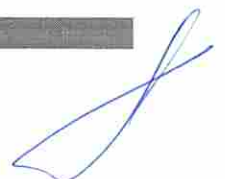
- 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
- 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2020 – FMS-PMBEX;

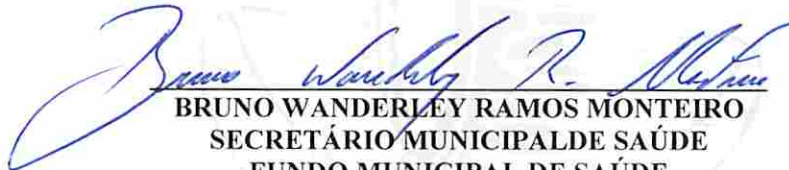
14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2020 – FMS-PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2020 – FMS-PMBEX.


15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).



BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADORA DA ARP



CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
CNPJ: 04.666.364/0001-66
EMPRESA DETENTORA DA ARP

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00025/2020 – FMS - PMBEX

EXTRATO DE ATA E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00050/2020 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00025/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00109/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANALISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66
ENDEREÇO: AV. XAVIER DA SILVEIRA, N° 1152, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL-RN, CEP
59.075-450, TEL.: (84) 3206-5702

VIGÊNCIA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESES	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Bioquímica (laboratório central de bayeux) - locação de 01 equipamento automatizado com possibilidade de realização de no mínimo 500 testes/hora, acesso randômico, dois pipetadores independentes para amostras e reagentes, posição para amostras de emergência, no mínimo 45 posições de reagentes, agulhas com sensor de nível de líquidos e de proteção contra colisão de agulha, cubetas descartáveis ou lavagem automática de cubetas, 02 bandejas de reação independentes com no mínimo de 150 cuvetas leitor de código de barras interno. Reagentes da mesma marca do equipamento (instalar equipamento backup para situações de emergência, com características iguais ao equipamento principal). O equipamento dever ser interfaciável e a empresa deverá fornecer software de gerenciamento laboratorial. A empresa deverá fornecer tubos a vácuo e agulhas suficientes para realização dos exames de bioquímica	1	12	SERV.	INVITRO	R\$ 8.500,00	R\$102.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

	(mínimo mensal de 2.500 tubos a vácuo com gel separador com capacidade de no mínimo 6 ml). A empresa disponibilizará refrigerador com características próprias para o acondicionamento dos reagentes em estoque.						
2	<p>Hematologia (laboratório central de bayeux) – locação de 01 equipamento automatizado de hematologia com no mínimo 28 parâmetros, diferencial de 5 partes, de fácil operação, 60 testes/hora, armazenagem de no mínimo 80.000 resultados incluindo os histogramas. Auto loader para 50 tubos, volume da amostra 20ul. (instalar equipamento backup para situações de emergência, com características iguais ao equipamento principal). Reagentes da mesma marca do equipamento. O equipamento deve ser interfaciável e a empresa deverá fornecer software de gerenciamento laboratorial. A empresa deverá fornecer tubos a vácuo e agulhas suficientes para realização dos exames de hemograma (mínimo mensal de 2.500 tubos a vácuo com edta com capacidade de no mínimo 4 ml).</p>	1	12	SERV.	VYTRA	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00
3	<p>Hormônios e imunologia (laboratório central de bayeux) – hormônios e imunologia – locação de 01 equipamento totalmente automatizado, pela metodologia de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência, sem necessidade de preparação, mistura ou reconstituição dos kits integrados de reagentes, reagente para emissão de luz e reagente para lavagem universal. Capacidade de posição para reagentes superior a 30 kits, velocidade superior a 180 testes/hora, carregamento contínuo, reconhecimento por leitura de código de barras ou por</p>	1	12	SERV.	ORTHO	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

	<p>autonumeração; permitir carregar no mínimo 70 amostras por vez, amostras dedicadas como prioridades (stat); detecção de coágulo, detecção de nível de líquido e diluição automática, calibradores com código de barras e calibração válida por até 28 dias. Todos os testes deverão ser realizados em um único equipamento. O equipamento deve ser interfaciável e a empresa deverá fornecer software de gerenciamento laboratorial. A empresa disponibilizará refrigerador com características próprias para o acondicionamento dos reagentes em estoque.</p>						
4	<p>Coagulação (laboratório central de bayeux) – coagulação – locação de 01 equipamento monocanal, microprocessado, determinação de tp, ttpa, (instalar equipamento similar de backup para situações de emergência). Reagentes da mesma marca do equipamento. A empresa deverá fornecer tubos a vácuo e agulhas suficientes para realização dos exames de coagulação (mínimo mensal de 100 tubos a vácuo citratado com capacidade de no máximo 4 ml).</p>	1	12	SERV.	INVITRO	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
5	<p>Uroanálise (laboratório central de bayeux) – locação de 01 equipamento, capacidade 300 testes/hora, comprimento da onda, 460, 550, 650 nm, utilizando simultaneamente até 10 tiras, metodologia: fotômetro de refletância, memória 10.000 resultados. Reagentes da mesma marca do equipamento.</p>	1	12	SERV.	BIOCON	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
6	<p>Teste laboratorial remoto- tlr (laboratório upa) - locação de equipamento 01 analisador de sangue portáti sem fio, com bateria de lítio recarregável. De urgência, para determinação quantitativa simultânea de elementos</p>	1	12	SERV.	ABBOTT	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

	sanguíneos específicos, capaz de mensurar os testes de gasometria com eletrólitos, gasometria com lactato, bioquímica e hematologia, em plataforma única. Totalmente automatizado utilizando até 100ul de amostra de sangue total, arterial ou venoso, resultados em até 10 minutos para os variados testes requisitados. O equipamento deve ser interfaciável e a empresa deverá fornecer software de gerenciamento laboratorial.						
Itens 7 a 25: referentes a bioquímica							
7	Ácido úrico	4.800	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 3.120,00
8	Amilase	300	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 1.140,00
9	Bilirrubinas t. E frações	4.200	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$8.190,00
10	Colesterol total	18.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 14.400,00
11	Colesterol hdl	18.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 43.200,00
12	Creatinina	6.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$3.900,00
13	Cpk	1.200	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 1.380,00
14	Ckmb	1.200	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 3.240,00
15	Fosfatase alcalina	300	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 255,00
16	Ferro sérico	600	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 990,00
17	Gama-gt	300	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 420,00
18	Glicose	21.100	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 11.183,00
19	Hemoglobina glicosilada	1.200	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 17.400,00
20	Ldh – lactato desidrogenase	600	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 840,00
21	Proteínas totais e frações	3.600	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 2.160,00
22	Tgo	6.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 4.800,00
23	Tgp	6.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 4.800,00
24	Triglicérides	18.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 15.840,00
25	Ureia	6.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 4.740,00
Item 26: referente à teste laboratorial remoto- tlr							
26	Cartucho multiparamétrico para testes de gasometria com eletrólitos, gasometria com lactato, bioquímica e hematologia	1.000	12	UNIDADE	ABBOTT	-	R\$40.000,00
Item 27: referente à hematologia							
27	Reagentes necessários para realização de hemogramas em analisadores automático de células sanguíneas.	42.000	12	UNIDADE	VYTTRA	-	R\$ 105.000,00
Itens 28 a 54: referentes a hormônios e imunologia							
28	T3 total	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 6.360,00
29	T4 total	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 12.720,00
30	T3 livre	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 3.240,00
31	T4 livre	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 12.960,00
32	Tsh	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 12.960,00
33	Testosterona	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 4.380,00
34	Lh	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 6.720,00
35	Fsh	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 6.720,00
36	Estradiol	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 7.200,00
37	Prolactina	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 7.440,00
38	Progesterona	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 7.440,00
39	Toxoplasmose igg	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 20.040,00
40	Toxoplasmoseigm	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
41	Rubéola igg	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 20.040,00
42	Rubéola igm	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
43	Cmv g	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
44	Cmv m	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
45	Hiv	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 22.800,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

46	Psa total	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 26.400,00
47	Psa livre	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 14.040,00
48	Hbsag	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 16.680,00
49	Anti hbc total	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 4.500,00
50	Anti hbs	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 4.500,00
51	Hcv	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 26.400,00
52	Anti hbeag	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 5.490,00
53	Vitamina d	240	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 2.988,00
54	Beta hcg	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 15.600,00
Itens 55 a 56: referentes à coagulação							
55	Reagentes para a determinação manual ou automatizada do tempo de protrombina em plasma citratado	3.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 5.070,00
56	Reagentes para determinação de tempo de tromboplastina ativada parcial	3.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 5.070,00
Item 57: referente à uroanálise							
57	Tirareagente para uroanálise com os seguintes parâmetros: glicose, bilirrubina, cetona, ph, densidade, sangue, nitrito, proteína, ácido ascórbico, leucócitos, urobilinogênio.	7.200	12	UNIDADE	BLOCON	-	R\$ 3.600,00
Item 58 a 66: outros/diversos							
58	Anti-a monoclonal (teste p/ determinação abo)	4.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 864,00
59	Anti-b monoclonal (teste p/ determinação abo)	4.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 864,00
60	Anti-d monoclonal (teste p/determinação abo)	4.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 1.824,00
61	Determinação de aeo/also (antiestreptolisina – o)	600	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 240,00
62	Determinação de fator reumatóide (fr)	600	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 228,00
63	Teste vdrl/sifilis (não treponêmico)	4.800	12	UNIDADE	LABORCLIN	-	R\$ 864,00
64	Troponina (por imunocromatografia)	1.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 11.880,00
65	Teste proteína c reativa (pcr) – latex ag indireta	4.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 1.632,00
66	Teste sangue oculto (imunocromatografia)	240	12	UNIDADE	BIOCON	-	R\$ 1.008,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.080.000,00
(UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS)							

Bayeux - PB, 01 de Dezembro de 2020.


BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5	Unidade (Laboratório central de Bayeux) - Instalação de 01 equipamento, capacidade 300 testes/hora, com consumo de reagentes de até 400, 350, 650 ml, instalação simultaneamente de 06 frascos, metodologia fotométrica de referência, consumo 10.000 unidades. Registro de marca do equipamento	1	12	SERV	BIOCON	R\$ 1.900,00	R\$ 21.600,00
6	Teste laboratorial remoto- fr (DNA) (vírus) - Instalação de equipamento 01 analizador de sangue portátil sem fio, com bateria de lítio recarregável. De alta precisão, para determinação qualitativa e quantitativa de elementos orgânicos, proteínas, equação de fragmentos em testes de genômica com definições, geometria com lítio, imunologia e hematologia, em plataforma de teste. Total de automatização: 100 testes/hora. 01 frasco de sangue total, central ou venosa, resultado em até 10 minutos para os resultados testes requisitados. O equipamento deve ser inflexível e a empresa deve fornecer software de gerenciamento laboratorial	1	12	SERV	ABDIOTT	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
Item 7 a 25 referente a hematologia							
7	Adômetro	4.000	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 3.120,00
8	Analise	300	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 1.140,00
9	Bilrubina r. E frações	4.200	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$5.190,00
10	Coeficiente total	18.000	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 14.400,00
11	Colesterol total	18.000	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 47.500,00
12	Creatinina	9.000	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$3.900,00
13	Gpi	1.200	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 1.900,00
14	Glicose	1.200	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 3.240,00
15	Hemoglobina	300	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 255,00
16	Tempo de coagulação	600	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 960,00
17	Ureia	100	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 420,00
18	Vitamina	21.000	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 11.130,00
19	Hemoglobina glicosilada	1.200	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 17.400,00
20	Urb - lactato desidrogenase	900	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 810,00
21	Proteínas totais e frações	3.900	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 2.160,00
22	Tgo	9.000	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 4.950,00
23	Tgp	9.000	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 4.950,00
24	Triglicéridos	18.000	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 18.000,00
25	Uria	9.000	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 4.740,00
Item 26 referente a teste laboratorial remoto- fr							
26	Caractere multiparamétrico para testes de genômica com elementos de genômica, imunologia e hematologia	1.000	12	UNIDADE	ABDIOTT	-	R\$ 40.800,00
Item 27 referente a hematologia							
27	Equipamento para realização de hemogramas com análise automática de células sanguíneas	42.000	12	UNIDADE	VYVIRA	-	R\$ 101.000,00
Item 28 a 54 referente a hematologia e imunologia							
28	T3 livre	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 6.360,00
29	T4 livre	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 12.720,00
30	T3 livre	900	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 3.240,00
31	T4 livre	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 12.960,00
32	Tsh	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 12.960,00
33	Testosterona	900	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 4.500,00
34	Ua	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 6.720,00
35	Fsh	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 6.720,00
36	Lactado	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 7.200,00
37	Prolactina	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 7.440,00
38	Progesterona	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 7.440,00
39	Taxiplasmaseg	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 20.640,00
40	Taxiplasmasegr	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
41	Wbc	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 20.640,00
42	Robe	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
43	Crea	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
44	Ca	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
45	Hba	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 22.320,00
46	Ascorb	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 25.440,00
47	Pro lact	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 14.940,00
48	Hba1c	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 16.680,00
49	Acid urico	900	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 4.950,00
50	Acid urico	900	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 4.950,00
51	Hba	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 26.400,00
52	Acid urico	900	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 5.490,00
53	Glutamil	240	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 2.960,00
54	Beta lip	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 15.600,00
Item 55 a 56 referente a imunologia							
55	Receptor para a determinação manual ou automatizada do tempo de protrombina em plasma gelado	1.000	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 9.900,00
56	Receptor para a determinação manual ou automatizada do tempo de protrombina em plasma gelado	1.000	12	UNIDADE	INVTIRO	-	R\$ 9.900,00
Item 57 referente a hematologia							
57	Teste para análise com os seguintes marcadores: glicose, hemoglobina, creatina glicemática, sangue, uréia, proteína, ácido ascórbico, lactato, ureidificação	7.200	12	UNIDADE	BIOCON	-	R\$ 1.680,00
Item 58 a 60, referente a eletr							

58	Unidade (Laboratório central de Bayeux) - Instalação de 01 equipamento, capacidade 300 testes/hora, com consumo de reagentes de até 400, 350, 650 ml, instalação simultaneamente de 06 frascos, metodologia fotométrica de referência, consumo 10.000 unidades. Registro de marca do equipamento	4.800	12	UNIDADE	LABRAM	-	R\$ 864,00
59	Unidade (Laboratório central de Bayeux) - Instalação de 01 equipamento, capacidade 300 testes/hora, com consumo de reagentes de até 400, 350, 650 ml, instalação simultaneamente de 06 frascos, metodologia fotométrica de referência, consumo 10.000 unidades. Registro de marca do equipamento	4.800	12	UNIDADE	LABRAM	-	R\$ 864,00
60	Unidade (Laboratório central de Bayeux) - Instalação de 01 equipamento, capacidade 300 testes/hora, com consumo de reagentes de até 400, 350, 650 ml, instalação simultaneamente de 06 frascos, metodologia fotométrica de referência, consumo 10.000 unidades. Registro de marca do equipamento	4.800	12	UNIDADE	LABRAM	-	R\$ 1.824,00
61	Determinação de íons amoniacais (NH4+)	500	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 240,00
62	Determinação de íons amoniacais (NH4+)	500	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 228,00
63	Teste de função renal (creatinina)	4.800	12	UNIDADE	LABORCLIN	-	R\$ 864,00
64	Teste de função renal (creatinina)	4.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 11.950,00
65	Teste de função renal (creatinina)	4.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 1.612,00
66	Teste de função renal (creatinina)	240	12	UNIDADE	BIOCON	-	R\$ 1.038,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.030.000,00

(UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS)

Bayeux - PB, 01 de Dezembro de 2020

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00186/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00098/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA. VIGÊNCIA: DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. CNPJ: 32.247.659/0001-33
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.999,96 (SESSENTA MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000185/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANÁLISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISE CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VIGÊNCIA: DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA. CNPJ: 04.666.364/0001-60
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.080.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (17625 – 700007/11) FNDE, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. LICITANTE HABILITADO: M L DANTAS CONSTRUCOES EIRELI – EPP. LICITANTES INABILITADOS: CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.9.2, SUB ITEM 7.2.20.1.1; ANGLUO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.7.2; 7.9.1.1 7.8.5; 7.2.9; 7.7.6; 7.10.5; 7.10.6; CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.8.6; 7.7.6; CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.9.2 7.7.6. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, 1 sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/12/2020, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2020 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANÁLISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66
ENDEREÇO: AV. XAVIER DA SILVEIRA, Nº 1152, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL-RN, CEP
59.075-450, TEL.: (84) 3206-5702

VIGÊNCIA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MESES	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Bioquímica (laboratório central de bayeux) - locação de 01 equipamento automatizado com possibilidade de realização de no mínimo 500 testes/hora, acesso randômico, dois pipetadores independentes para amostras e reagentes, posição para amostras de emergência, no mínimo 45 posições de reagentes, agulhas com sensor de nível de líquidos e de proteção contra colisão de agulha, cubetas descartáveis ou lavagem automática de cubetas, 02 bandejas de reação independentes com no mínimo de 150 cubetas leitor de código de barras interno. Reagentes da mesma marca do equipamento (instalar equipamento backup para situações de emergência, com características iguais ao equipamento principal). O equipamento dever ser interfaciável e a empresa deverá fornecer software de gerenciamento laboratorial. A empresa deverá fornecer tubos a vácuo e agulhas suficientes para realização dos exames de bioquímica (mínimo mensal de 2.500	1	12	SERV.	INVITRO	R\$ 8.500,00	RS102.000,00

	tubos a vácuo com gel separador com capacidade de no mínimo 6 ml). A empresa disponibilizará refrigerador com características próprias para o acondicionamento dos reagentes em estoque.							
2	<p>Hematologia (laboratório central de bayeux) – locação de 01 equipamento automatizado de hematologia com no mínimo 28 parâmetros, diferencial de 5 partes, de fácil operação, 60 testes/hora, armazenagem de no mínimo 80.000 resultados incluindo os histogramas. Auto loader para 50 tubos, volume da amostra 20ul. (instalar equipamento backup para situações de emergência, com características iguais ao equipamento principal). Reagentes da mesma marca do equipamento. O equipamento deve ser interfaciável e a empresa deverá fornecer software de gerenciamento laboratorial. A empresa deverá fornecer tubos a vácuo e agulhas suficientes para realização dos exames de hemograma (mínimo mensal de 2.500 tubos a vácuo com edta com capacidade de no mínimo 4 ml).</p>	1	12	SERV.	VYTTRA	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00	
3	<p>Hormônios e imunologia (laboratório central de bayeux) – hormônios e imunologia – locação de 01 equipamento totalmente automatizado, pela metodologia de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência, sem necessidade de preparação, mistura ou reconstituição dos kits integrados de reagentes, reagente para emissão de luz e reagente para lavagem universal. Capacidade de posição para reagentes superior a 30 kits, velocidade superior a 180 testes/hora, carregamento contínuo, reconhecimento por leitura de código de barras ou por autonumeração; permitir carregar no mínimo 70 amostras por vez, amostras dedicadas como prioridades (stat); detecção de coágulo, detecção de nível de líquido</p>	1	12	SERV.	ORTHO	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00	

	<p>e diluição automática, calibradores com código de barras e calibração válida por até 28 dias. Todos os testes deverão ser realizados em um único equipamento. O equipamento deve ser interfaciável e a empresa deverá fornecer software de gerenciamento laboratorial. A empresa disponibilizará refrigerador com características próprias para o acondicionamento dos reagentes em estoque.</p>							
4	<p>Coagulação (laboratório central de bayeux) – coagulação – locação de 01 equipamento monocanal, microprocessado, determinação de tp, ttpa, (instalar equipamento similar de backup para situações de emergência). Reagentes da mesma marca do equipamento. A empresa deverá fornecer tubos a vácuo e agulhas suficientes para realização dos exames de coagulação (mínimo mensal de 100 tubos a vácuo citratado com capacidade de no máximo 4 ml).</p>	1	12	SERV.	INVITRO	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	
5	<p>Uroanálise (laboratório central de bayeux) – locação de 01 equipamento, capacidade 300 testes/hora, comprimento da onda, 460, 550, 650 nm, utilizando simultaneamente até 10 tiras, metodologia: fotômetro de refletância, memória 10.000 resultados. Reagentes da mesma marca do equipamento.</p>	1	12	SERV.	BIOCON	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	
6	<p>Teste laboratorial remoto- tlr (laboratório upa) - locação de equipamento 01 analisador de sangue portátil sem fio, com bateria de lítio recarregável. De urgência, para determinação quantitativa simultânea de elementos sanguíneos específicos, capaz de mensurar os testes de gasometria com eletrólitos, gasometria com lactato, bioquímica e hematologia, em plataforma única. Totalmente automatizado utilizando até 100ul de amostra de sangue total, arterial ou venoso, resultados em até 10 minutos para os variados testes requisitados. O equipamento deve ser interfaciável e a</p>	1	12	SERV.	ABBOTT	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	

	empresa deverá fornecer software de gerenciamento laboratorial.						
Itens 7 a 25: referentes a bioquímica							
7	Ácido úrico	4.800	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 3.120,00
8	Amilase	300	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 1.140,00
9	Bilirrubinas t. E frações	4.200	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 8.190,00
10	Colesterol total	18.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 14.400,00
11	Colesterol hdl	18.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 43.200,00
12	Creatinina	6.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 3.900,00
13	Cpk	1.200	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 1.380,00
14	Ckmb	1.200	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 3.240,00
15	Fosfatase alcalina	300	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 255,00
16	Ferro sérico	600	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 990,00
17	Gama-gt	300	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 420,00
18	Glicose	21.100	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 11.183,00
19	Hemoglobina glicosilada	1.200	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 17.400,00
20	Ldh - lactato desidrogenase	600	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 840,00
21	Proteínas totais e frações	3.600	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 2.160,00
22	Tgo	6.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 4.800,00
23	Tgp	6.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 4.800,00
24	Triglicerídeos	18.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 15.840,00
25	Uréia	6.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 4.740,00
Item 26: referente à teste laboratorial remoto- tlr							
26	Cartucho multiparamétrico para testes de gasometria com eletrólitos, gasometria com lactato, bioquímica e hematologia	1.000	12	UNIDADE	ABBOTT	-	R\$40.000,00
Item 27: referente à hematologia							
27	Reagentes necessários para realização de hemogramas em analisadores automático de células sanguíneas.	42.000	12	UNIDADE	VYTTRA	-	R\$ 105.000,00
Itens 28 a 54: referentes a hormônios e imunologia							
28	T3 total	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 6.360,00
29	T4 total	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 12.720,00
30	T3 livre	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 3.240,00
31	T4 livre	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 12.960,00
32	Tsh	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 12.960,00
33	Testosterona	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 4.380,00
34	Lh	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 6.720,00
35	Fsh	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 6.720,00
36	Estradiol	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 7.200,00
37	Prolactina	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 7.440,00
38	Progesterona	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 7.440,00
39	Toxoplasmose igg	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 20.040,00
40	Toxoplasmoseigm	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
41	Rubéola igg	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 20.040,00
42	Rubéola igm	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
43	Cmv g	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
44	Cmv m	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 21.360,00
45	Hiv	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 22.800,00
46	Psa total	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 26.400,00
47	Psa livre	1.200	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 14.040,00
48	Hbsag	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 16.680,00
49	Anti hbc total	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 4.500,00
50	Anti hbs	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 4.500,00
51	Hcv	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 26.400,00
52	Anti hbeag	600	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 5.490,00
53	Vitamina d	240	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 2.988,00
54	Beta hcg	2.400	12	UNIDADE	ORTHO	-	R\$ 15.600,00
Itens 55 a 56: referentes à coagulação							
55	Reagentes para a determinação manual ou automatizada do tempo de protrombina em plasma citratado	3.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 5.070,00
56	Reagentes para a determinação de tempo de trombolastina ativada parcial	3.000	12	UNIDADE	INVITRO	-	R\$ 5.070,00

Item 57: referente à uroanálise							
57	Tirareagente para uroanálise com os seguintes parâmetros: glicose, bilirrubina, cetona, ph, densidade, sangue, nitrito, proteína, ácido ascórbico, leucócitos, urobilinogênio.	7.200	12	UNIDADE	BLOCON	-	R\$ 3.600,00
Item 58 a 66: outros/diversos							
58	Anti-a monoclonal (teste p/ determinação abo)	4.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 864,00
59	Anti-b monoclonal (teste p/ determinação abo)	4.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 864,00
60	Anti-d monoclonal (teste p/ determinação abo)	4.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 1.824,00
61	Determinação de aeo/also (antiestreptolisina - o)	600	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 240,00
62	Determinação de fator reumatóide (fr)	600	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 228,00
63	Teste vdrl/sifilis (não treponêmico)	4.800	12	UNIDADE	LABORCLIN	-	R\$ 864,00
64	Troponina (por imunocromatografia)	1.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 11.880,00
65	Teste proteína c reativa (pcr) - latex ag indireta	4.800	12	UNIDADE	EBRAM	-	R\$ 1.632,00
66	Teste sangue oculto (imunocromatografia)	240	12	UNIDADE	BIOCON	-	R\$ 1.008,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.080.000,00
(UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS)							

Bayeux - PB, 01 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2020 - FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2020 - FMS-PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANÁLISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66, ganhadora do Lote Único, pelo valor global de R\$ 1.080.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS).

Bayeux - PB, 01 de Dezembro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente CPL/Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000185/2020 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANÁLISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2020 - FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2020 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS: 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VIGÊNCIA: DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 01 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.080.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2020 - FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2020 - FMS-PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNO-HORMÔNIO, UROANÁLISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66, ganhadora do Lote Único, pelo valor global de R\$ 1.080.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS).

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 01 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE